



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1218 – P

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

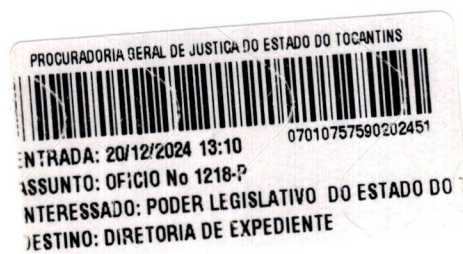
A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO CASAROTI

Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Quadra 202 Norte, Avenida LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte
Palmas - TO

Senhor Procurador,



Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 323/2024 originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2020”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2024.12.20
10:08:12 -03'00'

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente